

**CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ N° 07.820.907/0001-46**  
**NIRE N° 33.3.0027764-1**



**BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**09 DE NOVEMBRO DE 2018**



**BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ 07.820.907/0001-46

NIRE 33 3 00277614-1

**Nome do Acionista**

**CNPJ ou CPF do Acionista**

**E-mail**

**Orientações de Preenchimento:**

O presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Para que este Boletim seja considerado válido devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos devem estar devidamente preenchidos, (ii) todas as páginas devem estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

**Orientações de entrega:**

As instruções de voto para a assembleia serão recebidas até 07 (sete) dias antes da data da realização da assembleia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, poderá:

(a) Transmitir as suas instruções de voto ao seu respectivo agente de custódia: Devem ser observados os documentos exigidos bem como as regras e procedimentos determinados pelo custodiante. Caso o acionista possua ações custodiadas em mais de uma instituição basta enviar a instrução de voto para uma instituição. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

(b) Transmitir as suas instruções de voto ao escriturador: Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto a distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Assembleia Digital do Banco Itaú Unibanco S.A. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital.



## BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 07.820.907/0001-46

NIRE 33 3 00277614-1

Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site:

<http://www.itaubr.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/>.

(c) Enviar o Boletim diretamente à Companhia: Os acionistas que optarem por tal modalidade de envio devem, juntamente com a via física do Boletim, enviar cópia autenticada dos seguintes documentos para o endereço determinado abaixo:

- Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- Pessoas Jurídicas: último estatuto ou contrato social e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- Fundos de Investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional.

#### **Endereço postal e eletrônico para envio do Boletim, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia:**

**Endereço postal:** Avenida Pastor Martin Luther King Jr. N° 162, Bloco 9, sala 308 – Torre 1, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20762-000, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

**Endereço eletrônico:** [ri@cr2.com.br](mailto:ri@cr2.com.br); assunto - Boletim de Voto a Distância; aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

#### **Indicação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo

Atendimento a acionistas:



**BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ 07.820.907/0001-46

NIRE 33 3 00277614-1

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

(i) Aprovar o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 20 (vinte) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social da Companhia, nos termos apresentados na proposta da administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

(ii) Aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração na quantidade de ações de emissão da Companhia em decorrência do grupamento referido no item (i) acima, nos termos apresentados na proposta da administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

(iii) Aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à efetivação do grupamento de ações.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se



**BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ 07.820.907/0001-46

NIRE 33 3 00277614-1

**Cidade:**

**Data:**

**Assinatura:**

**Nome do Acionista:**

**Telefone:**